



Ciências Humanas	Alan da Silva Sampaio Matrícula nº 74356768	Sandro dos Santos Correia Matrícula nº 74436323
	Raimundo Claudio Silva Xavier Matrícula nº 74510927	Nilvo Luiz Cassol Matrícula nº 7435763
	José Emame Carneiro Carvalho Filho Matrícula 74538453	Marilecia Oliveira Santos Matrícula 74003484
Linguística, Letras e Artes	Carla Severiano de Carvalho Matrícula nº 745460373	Lise Mary Arruda Dourado Matrícula nº 744424578
	Paulo César Souza Garcia Matrícula nº 740033163	Silvio Roberto dos Santos Oliveira Matrícula nº 742776979
	Léa Costa Santana Dias Matrícula nº 744293935	Cláudia Martins Moreira Matrícula nº 732758733
Educação	Elizicleia Tavares dos Santos Matrícula nº 744161138	Paulo Sérgio Dantas Vasconcelos Matrícula 740033707
	Marineuza Matos dos Anjos Matrícula nº 744333808	Antonieta Miguel Matrícula 744946067
	Michael Daian Pacheco Ramos Matrícula 74565465	Márcia Torres Neri Soares Matrícula 744160726

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 1.463/2015, publicada no DOE de 09/06/2015, referente a Licença Prêmio, Onde se lê: ..., referente ao quinquênio 1995/2000..., Leia-se: ..., referente ao quinquênio 1994/1999...

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 729/2017, publicada no DOE de 17/03/2017, referente a Licença Prêmio, Onde se lê: ..., referente aos quinquênios 1980/1985, 1985/1990 e 1990/1995..., Leia-se: ..., referente aos quinquênios 1980/1985 e 1989/1994... **GABINETE DA REITORIA, 31 de outubro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo da Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Universidade do Minho (Portugal). PROCESSO Nº: 074.7117.2023.0049598-90. OBJETO: Implementar os objetivos do Protocolo de Cooperação e enquadrar a realização de períodos de mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e pessoal técnico, administrativo e de gestão, a realizar na UMinho e na UNEB. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Port. 500/2023 - Art. 1º - Regularizar a situação no prontuário da servidora TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 71001508-8, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes:

- De 17/11/1992 a 16/11/1997;
- De 17/11/1997 a 16/11/2002;
- De 17/11/2002 a 16/11/2007;
- De 17/11/2007 a 16/11/2012;
- De 17/11/2012 a 16/11/2017;
- De 17/11/2017 a 16/11/2022.

Art. 2º - Modificar os períodos referentes aos afastamentos em gozo de licença prêmio, que passam a ser os seguintes:

PERÍODO	AFASTAMENTO
De 17/11/1992 a 16/11/1997	03 meses (reconhecimento)
De 17/11/1997 a 16/11/2002	03 meses
De 17/11/2002 a 16/11/2007	Nada consta
De 17/11/2007 a 16/11/2012	Nada consta
De 17/11/2012 a 16/11/2017	03 meses
De 17/11/2017 a 16/11/2022	Nada consta

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 501/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 270/2022, publicada no DOE, edição de 04 de junho de 2022, referente ao Reconhecimento para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio da professora TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 71001508-8. **Onde se lê:** "correspondente ao quinquênio de 25 de maio de 1993 a 25 de maio de 1998" **Leia-se:** "correspondente ao quinquênio de 17 de novembro de 1992 a 16 de novembro de 1997". **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 502/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 666695/2023, publicada no DOE, edição de 26 de julho de 2023, referente ao Afastamento de Licença Prêmio da professora TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 71001508-8. **Onde se lê:** "quinquênio de 25/05/2003 a 25/05/2008" **Leia-se:** "quinquênio de 17/11/2012 a 16/11/2017" **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Port. 495/2023 - Art. 1º - Formalizar a **Comissão de Sistematização do Projeto de Recredenciamento**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membro	Representação
Paulo Nazareno Alves Almeida, Matrícula nº 72415982 (Presidente)	Procuradoria Educacional Institucional (PEI)
Diego Emanuel Sousa Gonçalves, Matrícula nº 71554550	Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional (ASPLAN)
Luciene Freitas Mota, Matrícula nº 92079692	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Nélia Medeiros Sampaio, Matrícula nº 71385411	Departamento de Saúde (DSAU)
Valéria da Silva Oliveira e Oliveira, Matrícula nº 71562823	Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA)
José Renato Sena Oliveira, Matrícula nº 74425559	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS)
Karla Maria Lima Figueiredo Bene Barbosa, Matrícula nº 71348307	Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 10/2023 - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR ONLINE (A DISTÂNCIA) PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA E CONTEMPORANEIDADE - Modalidade a Distância

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura de inscrições (vaga remanescente e cadastro reserva)**, para o Edital Público N.º 10/2023, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Tutor Online (a distância) para atuar no Curso de Especialização em Música e Contemporaneidade, Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital Capes nº 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **06 a 19 de novembro de 2023**, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2310/inicial> O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br / csa.uefs.br.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS

RESUMO DE CONVÊNIO:

Nº 043/2023 - SEI Nº 071.3606.2023.0025186-02 - Partes: UEFS e SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. - **Objeto:** Desenvolver Pesquisas no âmbito do PPGECEA e do Departamento de Tecnologia (DTEC) da UEFS, relacionadas com o monitoramento, otimização e melhoria dos processos que envolvem o gerenciamento de resíduos sólidos e a operação do aterro sanitário da SUSTENTARE. **Vigência:** 03 (três anos) a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 30/10/2023.

ERRATA III - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 002/2023, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 26 de outubro de 2023.

Onde se lê:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO/LOCAL
30/10/2023 a 31/10/2023	08h00min de 30/10/2023 até às 23h59min de 31/10/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial

Leia-se:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO/LOCAL
30/10/2023 a 03/11/2023	08h00min de 30/10/2023 até às 23h59min de 03/11/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial

Feira de Santana, 31 de outubro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 690, de 23 de outubro de 2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria no 526, de 16/08/2023, publicada no Diário Oficial do